



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

Requerimento nº 1053/2025

VERSÃO: Requer a implantação de linha de transporte coletivo de segunda-feira e sexta-feira na Região da Ponte Queimada, zona rural desta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) *19/03/25*
Sora Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
<i>17 / 03 / 25</i>	() Rejeitado
<i>Hernesto Silva</i> Presidente	

Requeiro a Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a implantação de linha de transporte coletivo, de segunda-feira e sexta-feira, na Região da Ponte Queimada, zona rural desta cidade de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, faz-se necessário a criação de um itinerário que contemple a passagem pela Polícia Rodoviária Federal, pelo trevo da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek (BR-040) com a LMG-690, pela comunidade rural Ponte Queimada região I coordenadas 17°14'43.3"S 46°44'51.7"W, ponto de referência o Restaurante Jeca Tatu, região II com paradas nas coordenadas 17°14'49.1"S 46°44'22.6"W e 17°14'52.3"S 46°44'06.7"W, e finalizando na região III, no ponto de retorno situado nas coordenadas 17°14'41.9"S 46°43'28.5"W, de onde seguirá para o Bairro Centro, na cidade de Paracatu - MG.

Assim, a implementação da mencionada linha de transporte coletivo proporcionará benefícios relevantes à população local, atendendo aproximadamente 100 (cem) famílias, facilitando o deslocamento dos moradores até unidades de saúde, garantindo acesso rápido e econômico aos serviços urbanos, permitindo que a comunidade se locomova sem a necessidade de veículo próprio.

Por último, a disponibilização de transporte coletivo contribuirá para a segurança da população, pois reduzirá a necessidade de deslocamentos a pé ou por meios informais, proporcionando maior proteção aos moradores. Essa medida trará impactos positivos diretos na qualidade de vida da comunidade, assegurando mais conforto e dignidade para os cidadãos da região da Ponte Queimada.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de março de 2025.

[Assinatura]
VEREADOR HERNESTO SILVA

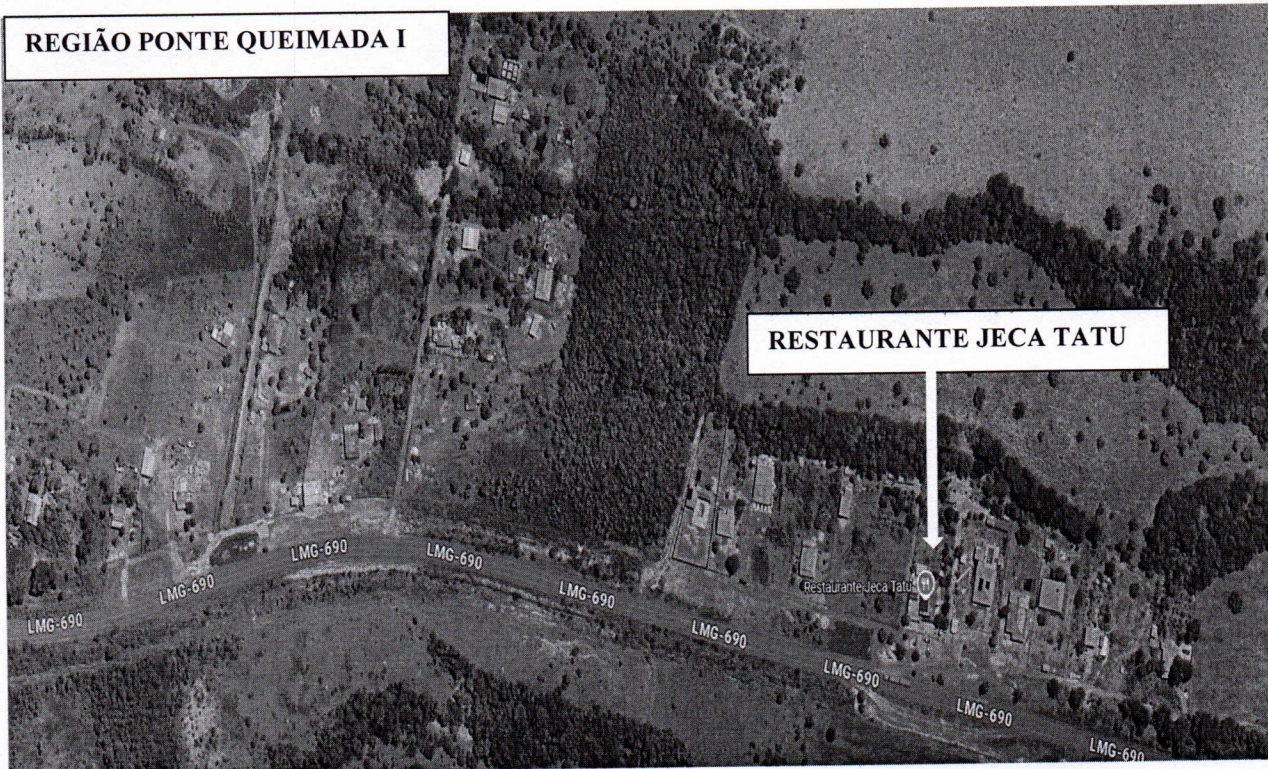
CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	<i>1446/2025</i>
RECEBIDO EM	<i>06/03/2025</i>
HORÁRIO	<i>16:56</i>
<i>Saylla M.</i> RESPONSÁVEL	



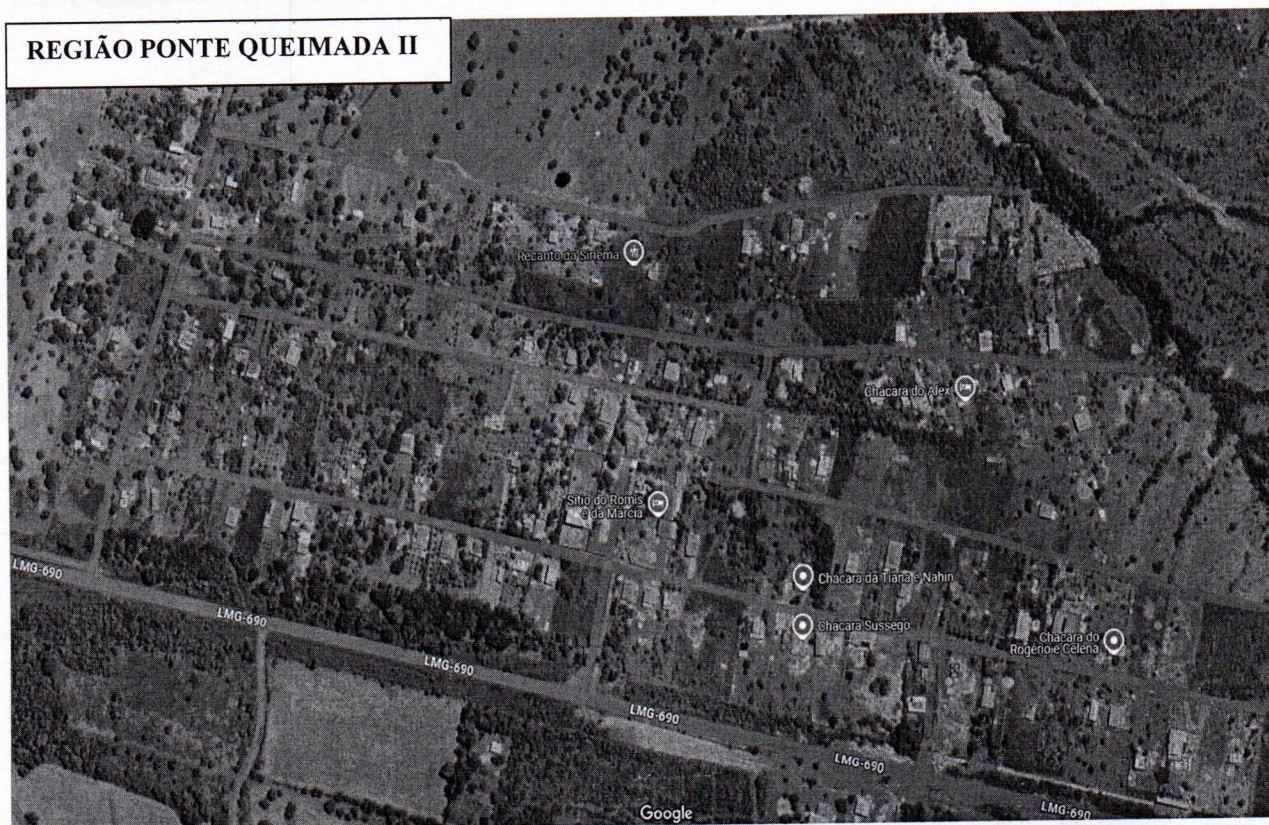
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

ANEXO

REGIÃO PONTE QUEIMADA I



REGIÃO PONTE QUEIMADA II





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REGIÃO PONTE QUEIMADA III

